



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/157/2014

Processo Administrativo Nº. PMC/10353/2012 ✓

Concorrência: nº 012/2014

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José de Freitas Cordeiro, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo as Secretarias Municipais Gestoras e, de outro lado a empresa OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.553.992/0001-72, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 564, Bairro Barro Preto, na cidade de Mariana - MG, CEP 35.420-000, neste ato representada por Carlos Alberto Barbosa, portador da carteira de identidade MG-2.421.278 SSP/MG e do CPF 373.873.676-04, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEOB/035/2016, planilha anexa e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo o reajuste de valor no percentual de 7,30% (sete vírgula trinta por cento), segundo cálculo de fl. 1.070 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a apresentação da nova garantia contratual pela contratada, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor

2.1 – O valor do presente aditivo é de R\$130.312,70 (cento e trinta mil e trezentos e doze reais e setenta centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Diretoria de Educ. Infantil e Ensino Fundamental

Atividade: 1.022 – Construção e. Ampliação de Prédios Escolares

449051 – Obras e Instalações

Fonte: 01

2ºAditCont.157-14 OSW Manutenção

José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

4- CLÁUSULA QUARTA

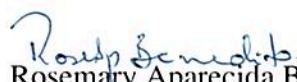
4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 26 de abril de 2016.



José de Freitas Cordeiro
Prefeito Municipal



Rosemary Aparecida Benedito
Secretária Municipal de Obras



Maria Aparecida Resende
Secretária Municipal de Educação



Carlos Alberto Barbosa
OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda. - ME

TESTEMUNHAS:

1.



2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.
ESTADO DE MINAS GERAIS.
COMARCA DE MARIANA - PODER JUDICIÁRIO.
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS.
GUSTAVO HENRIQUE PATARO PINTO - Tabelião.
Geraldo Márcio Anselmo - Escrevente Substituto.

Rua Manoel da Costa Ataíde, nº 86/A, Centro - Mariana - MG - TEL - 031 3557-3817.



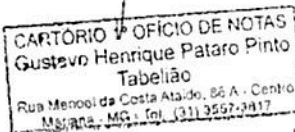
Livro:95

Folha:043

PROCURAÇÃO bastante que faz(EM) OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 17 (dezesete) dia(s) do mês de março do ano de 2010 (dois mil e dez), nesta Cidade de Mariana, no Estado de Minas Gerais, em Cartório, perante mim, Tabelião compareceu(ram) como Outorgante(s): **OSW MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ nº 03.553.992/0001-72, com sede na Rua Bom Jesus, nº 564, Bairro Barro Preto, Mariana, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio, **CARLOS ALBERTO BARBOSA**, brasileiro(a), casado(a), CPF nº 373.873.676-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2421278 SSPMG, residentes e domiciliados(as) na Rua Geraldo Laércio, nº 142, Bairro Saramenha, Ouro Preto, Minas Gerais; devidamente identificado e qualificado por mim, Tabelião, do que dou fé. E, assim, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui sua bastante Outorgado(a-s): **SONIA APARECIDA DE ANDRADE BARBOSA**, brasileiro(a), casado(a), gerente administrativo, CPF nº 559.375.006-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3914078 SSPMG, residentes e domiciliados(as) na Rua Geraldo Laércio, nº 142, Bairro Saramenha, Ouro Preto, Minas Gerais; com amplos e gerais poderes para administrar e gerir os negócios da(s) firma(s) outorgante(s); podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la(s) perante repartições públicas, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la(s) junto ao Ministério do Trabalho e Justiça de Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; abrir e movimentar contas bancárias e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e/ou Estadual, emitindo e endossando cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias telefônicas, DETRAN, órgãos da Receita Federal; constituir advogado com a cláusula "ad judicium" para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir; propor e variar ações; contestá-la(s) defender os direitos e interesses do(s) outorgante(s) e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. Podendo Substabelecer. Assim o disse, de que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina com as testemunhas dispensadas de acordo com o Código Civil de 2002, do que dou fé. Emolumentos - R\$ 12,07 - Taxa de Fiscalização Judiciária - R\$ 3,80. O Tabelião, aa.) GUSTAVO HENRIQUE PATARO PINTO.

quarta-feira, 17 de março de 2010
EM TESTO. _____ DA VERDADE.



08.998.586/0001-37

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Rua Manoel da Costa Ataíde, 86 A
Centro - CEP 35.420-000



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 05 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1486

13.04.08.244.0015.2.060 - Manutenção de Centro de Referência - CRAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	248	0000	32.000,00
16 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.01 - Gabinete Secretário Desenvolvimento Sustentável			
16.01.04.122.0002.2.078 - Coordenação Secretária de Desenvolvimento Sustentável			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	598	0000	6.000,00
TOTAL RECURSOS			2.967.483,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/162/2014

Partes: Município de Congonhas X Locadora Terramres Ltda-ME. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 90(noveenta) dias, com início em 29/04/2016 e término em 27/07/2016. Data: 28/04/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/157/2014

Partes: Município de Congonhas X OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Ltda-ME. Objeto: Reajuste de valor no percentual de 7,30% (sete virgula trinta por cento). Valor: R\$130.312,70. Data: 26/04/2016.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC 001/2016

Licitantes Habilitadas: VMF Construtora Ltda, Limine Construtora Eireli –ME, Ângulo Projetos e Obras Ltda, Azevedo & Dias Engenharia e Arquitetura Ltda-ME, Aptah Engenharia Ltda-ME, LD Construções e Comércio Ltda, Pilone Construção e Conservação Ltda, Consill Construtora Irmãos Lara Ltda-EPP, EA Empresa associada de Construção Ltda, Engebio Engenharia Ambiental Ltda, Praontem Tecnologia Serviços e Comércio Eireli –EPP, Golem Ltda. e Engebrum Construtora Ltda. Licitantes Inabilitadas: Abayomi Serviços e Comércio Ltda., Construtora Conquista Lar Ltda. e Construtora CNT Ltda. EPP. Fica designado o dia 11 de maio, às 09 horas, no prédio sede da administração municipal Congonhas, 05 de maio de 2016. (a) Maria GERALDA Zacarias – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/012/2016

Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo para abastecimento da frota de veículos oficiais de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e que estiverem em trânsito neste município de Congonhas e circunscrição, veículos da Polícia Civil e Polícia Militar, bem como do Corpo de Bombeiros. Licitante habilitada e vencedora: Posto Ponte Nova II Ltda. Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8. O item 5, não foi adquirido. Congonhas, 05/05/2016 – Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.